

RESOLUÇÃO Nº 048/2021 – CEPE/UNESPAR

Autoriza, excepcionalmente para o Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus de Paranaíba, a antecipação da data de término do ano letivo de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a Portaria Nº 374, de 3 de abril de 2020 que dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, exclusivamente para atuação nas ações de combate à pandemia do novo coronavírus - COVID-19;

considerando a Portaria MEC nº544, de 16 de junho de 2020, que regulamenta a realização de atividades práticas e laboratoriais e a oferta de estágios das instituições de ensino superior (IES) enquanto durar a pandemia da COVID-19;

considerando o Decreto Estadual n.º 4.230/2020 Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE/PR), que cancelou as aulas presenciais devido à Pandemia do COVID-19, exarou a Deliberação n.º 01/2020, aprovada em 31 de março de 2020, que instituiu regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo Coronavírus –COVID-19

considerando que o Curso de Enfermagem realizou um planejamento de início de 2021 para o 2º, 3º e 4º ano com atividades remotas e presenciais do estágio supervisionado obrigatório do 4º ano, e das práticas presenciais do 1º, 2º e 3º ano e o cronograma organizado cumpria carga-horária teórica e prática finalizando assim os conteúdos das disciplinas;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.284.558-2;

considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (5ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 23 de novembro de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Página 1 de 2



Art. 1º Autorizar, excepcionalmente para o Curso de Bacharelado em Enfermagem do *Campus* de Paranaíba, o encerramento do ano letivo de 2021 em 30 (trinta de abril) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranaíba, 26 de novembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAON0482021antecipacaodoencerramentodoanoletivode2021doCursodeEnfermagem.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 29/11/2021 18:11.

Inserido ao protocolo **18.284.558-2** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 26/11/2021 21:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2df71a58d41342be96aa05b9f680213a.